



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.206

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.098 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro nos arts. 8º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei 1.162, de 27 de junho de 2000, e Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, e nos termos do Parecer n. 1.055/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1.881/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

TRANSFERIR

para a Reserva Remunerada, o Coronel RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO, matrícula 17302-9, integrante do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de seu Posto, acrescidos de 10%, reajustável por paridade, em razão ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/001108, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	4
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	4
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	7
DETRAN	7
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	8
FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS	9
IPEM	9
NATURATINS	9
UNITINS	10
DEFENSORIA PÚBLICA	10
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	12

ATO Nº 5.100 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

LUCIANO RODRIGO SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula 852764-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.101 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 686816-9, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-5, para responder pela Gerência de Acompanhamento do Sistema de Informação do Câncer.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCESSO Nº : 2010/0906/000240
PROCESSO PGE Nº : 1535/2010
INTERESSADO : GILCAALVES BEZERRA
ASSUNTO/EMENTA : ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. REINTEGRAÇÃO. PRESCRIÇÃO. IMPROVIMENTO DO PEDIDO. LEI Nº 1818/2007 – ART. 125.

DESPACHO

Republicado por incorreções

Trata-se de requerimento formulado por Gilca Alves Bezerra, em que solicita "renomeação" no cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, exonerada, a pedido, pela Portaria 296, de 9 de abril de 2003.

Encaminhados os autos à Superintendência da Assessoria Jurídica da Casa Civil, esta se manifestou pelo indeferimento do pleito, conforme se verifica na Nota Técnica n. 07/SAJ/CACIV, afirmando a intempestividade do pedido, presente a prescrição do fundo direito, nos termos do art. 125 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ante o exposto, acolho a Nota Técnica acima mencionada e DECIDO pelo indeferimento do pleito, em virtude da prescrição, consoante à legislação especificada.

Publique-se.

Palmas, 19 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

PORTARIA GABGOV Nº. 062, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias, previstas para o mês de agosto, do seguinte servidor:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
OCIMAR SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.547 - RET, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 5.083 - CSS, de 18 de agosto de 2010, publicado na edição 3.204 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de RAIMUNDO MENDES DIAS para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a fim de considerar ser correta a vigência de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.548 - RED, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora WALKIRYA CASSIMIRO RIBEIRO LIMA, matrícula 839553-5, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 20 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.550 - RED, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora MARIA DE JESUS DIAS CAVALCANTE, matrícula 170099-2, para a Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 23 de agosto de 2010.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: BENVINDO SOUSA SOBRINHO

Portaria nº 320/10/SAMP/DP.

Promove Praça Policial Militar em Ressarcimento de Preterição e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 59, § 1º e 2º da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, artigos 3º, § 1º, inciso I e 46, nº 5 da Lei 127 de 31 de janeiro de 1990, e,

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Considerando o Parecer nº 1081/2010 da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1871/2010 da lavra do Excelentíssimo Procurador Geral do Estado.

Resolve:

Art. 1º - PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a partir de 25 de dezembro de 2007, o seguinte Policial Militar:

I - No Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

a) À GRADUAÇÃO DE CABO

O SD QPPM Reformado RG 01.473/4 JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA - Mat. 11088-4.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 19 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 849, de 06 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 820014-6, Auxiliar Operacional AD-1, desta Pasta, previstas para o período de 26 de julho a 09 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2009 a 18 de maio de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02 a 16 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 850, de 06 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

INTERROMPER,

em razão de extrema necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 836107-0, Assessoramento Superior - DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 12 de julho a 05 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, a partir de 31 de julho de 2010, assegurando-lhe o direito de gozar os 06(seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 894- REM, de 18 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando: que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual; que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 5.755/2010 e o OFÍCIO Nº 662/2010/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIZETE GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 681415-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 895 -TSE, de 18 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato abaixo relacionado, na parte que nomeou, para cargos de provimento em caráter efetivo do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 4.434-NM, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.148, de 1º de junho de 2010.

PERFIL:PROFESSOR DE BIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10009400	FREDSON MORAES RODRIGUES	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10009795	JUNIOR DA SILVA MENDONÇA	ARAGUAÍNA / BABAÇULÂNDIA
20010087	CLEITON SOUSA DA SILVA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
20010281	EVANDRO DE SOUSA CORREIA	ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS
30001544	GISELY CAROLINE SILVA BARROS	ARRAIAS / PARANÁ
70002622	RUBIA BORGES CRUZ SARMENTO BRUM	GURUPI / GURUPI
90004400	MAC DAVID DA SILVA PINTO	PALMAS / PALMAS

PERFIL:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10014152	DALYTON DA COSTA CAMARA	ARAGUAÍNA / ANANÁS
10015035	KLEBERT DE LIMA SILVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10014306	EDUARDO CAVALCANTE CAMARA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10010785	ADRIANA COSTA BORGES	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
50002210	ANA FAGUNDES PINTO DO REGO	DIANÓPOLIS / ALMAS
60007001	WANESSA KYSLEY MIRANDA DA SILVA	GUARAI / COLMEIA
60006781	IRAINA ALVES ALENCAR	GUARAI / GUARAI
70020973	TIAGO AMARAL SILVA	GURUPI / GURUPI
80006663	THIAGO DE SOUSA MORAIS	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS

PERFIL:PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10002260	CHRISTIAN MARCUS SALGUES AGRA	ARAGUAÍNA / ANANÁS
10006990	SERGIO BARBOSA FERREIRA ROCHA	ARAGUAÍNA / BARRA DO OURO
20002122	MARIO CESAR LIRA RAPOSO	ARAGUATINS / BURITI DO TOCANTINS
20001266	DYEGO BEZERRA VIANA	ARAGUATINS / SAMPAIO
50001604	MILTON RODRIGUES PEREIRA FILHO	DIANÓPOLIS / ALMAS
70017450	LENY BANDEIRA MELO	GURUPI / GURUPI
80007856	ALDENILSON DOS SANTOS VITORINO COSTA	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
120005875	JOESLAN ROCHA LIMA	PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

PERFIL:PROFESSOR DE HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
20010680	MARIA VILMA MORAIS DE SOUSA AZEVEDO	ARAGUATINS / ARAGUATINS
20002920	CRISTIANE DOS ANJOS CORREA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
70014213	JOAO ARAUJO DE SOUSA	GURUPI / GURUPI
80000940	RELVE MARCOS MORAIS SOBREIRO	MIRACEMA DO TOCANTINS / TOCANTINIA
100006256	MARIANO FELIPE OSTER	PARAÍSO DO TOCANTINS / PARAÍSO DO TOCANTINS

PERFIL:PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10032932	LUISAMELIA RAMOS OLIVEIRA	ARAGUAÍNA / ANANÁS
10034315	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO LOPES DE AMORIM	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10032231	IRANEIDE SPINDOLA E SILVA	ARAGUAÍNA / FILADELFA
10033696	NUBILIO COSTA DIOGENES	ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ
20015771	EVA PEREIRA DA COSTA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
30004195	JACY GOMES VIEIRA JUNIOR	ARRAIAS / NOVO ALEGRE
40003132	GABRIELA DE JESUS OLIVEIRA	COLINAS DO TOCANTINS / ARAPOEMA
40002985	ELYCIANE MATOS DANTAS	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
50004727	VILANI PEREIRA DE ALMEIDA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
100007180	AGNALDO BARROS DE SOUSA	PARAÍSO DO TOCANTINS / CASEARA
110001362	ANACLAUDIANOGUEIRADA FONSECA DE PAULA	PEDRO AFONSO / PEDRO AFONSO
120008416	FLAVIO ALVES DA SILVA	PORTO NACIONAL / NATIVIDADE

PERFIL:PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10016929	EDMAR FERNANDES DE SOUSA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10019049	RONNY PETTYSON NASCIMENTO DE SOUSA	ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ
20011687	CLINDERSON NASCIMENTO SILVA	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
70016526	WEDNA CESANGELA DE PAULA COSTA	GURUPI / PEIXE
80009387	DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS / MIRACEMA DO TOCANTINS
120007096	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	PORTO NACIONAL / PORTO NACIONAL

PERFIL:PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
INSCRIÇÃO	NOME	REGIONAL / MUNICÍPIO
10012613	FRACIANE RODRIGUES DE SOUSA	ARAGUAÍNA / ANANÁS
10004734	ANTONIA SOBRINHO DA SILVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10020837	MIRIANA PEREIRA DE SOUZA GARCIA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10029443	SIDNEYA CONRADO DE AMORIM	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10026096	JAQUELINE GASPARD DA SILVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10011684	ELIS REGINA DO NASCIMENTO SOARES	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10020489	MARLI ALEXANDRE DA SILVA	ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA
10003720	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	ARAGUAÍNA / XAMBIOÁ
20003692	ISLANI DE OLIVEIRA SILVA	ARAGUATINS / ARAGUATINS
20020325	DECIL MARQUES DE SOUSA SANTOS	ARAGUATINS / ARAGUATINS
20024649	NARA CRISTIANE MATOS SOARES	ARAGUATINS / AUGUSTINÓPOLIS
30005990	DANIELA NATALI LUTKE	ARRAIAS / COMBINADO
40006450	FRANCISCO DUQUE SERAFIM BARBOSA FILHO	COLINAS DO TOCANTINS / COLINAS DO TOCANTINS
50009087	MONICA DA COSTA DE OLIVEIRA	DIANÓPOLIS / DIANÓPOLIS
70010986	MAGNA FRAGOSO DE MIRANDA LIMA	GURUPI / GURUPI
70009880	JULIANA ANDRADE BRANDAO	GURUPI / GURUPI
90014472	EDINOLIA ALMEIDA BITENCOURT	PALMAS / PALMAS
90025059	SUZANA BRUNET CAMACHO DA ROCHA	PALMAS / PALMAS
130003700	GRACILEIDE DA CRUZ FERNANDES OLIVEIRA	TOCANTINÓPOLIS / ITAGUATINS
130005622	NEUSANI OLIVEIRA IVES	TOCANTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores: LUIS FABIANO RIQUELME Gerente de Núcleo II DAS 3, matrícula nº 878375-6, OSIEL PINHEIRO BRANDÃO Gerente de Compras DAS 5, matrícula nº 857231-3 e DANIEL DIAS BORGES Diretor Administrativo DAS 10, matrícula nº 888436-6, para atestar e conferir os materiais adquiridos por esta Secretaria, comprovando a qualidade, quantidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus anexos, referente ao processo 2010/1701/000071, contrato de nº 046/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 115/2010 de Aquisição de Material de Consumo
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda - ME
Processo: 2009/1701/000921
Objeto: Aquisição de material de consumo água mineral (4.100 galões de 20 litros) para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
Modalidade: Convite nº 124/2010
Valor: R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais).
Vigência: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0195.2001.0000, Fonte: 0100
Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 18 de agosto de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Raimunda Acácio de Souza
CPF: 380.806.481-15

Contrato nº 46/2010 de Aquisição De Material.
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Exata copiadora LTDA
Processo: 2010/1701/000071
Objeto: Aquisição de material de consumo (cartilhas, banner's, folders), para atender as necessidades do PROCON.
Modalidade: Ata de registro de preços nº027/2010
Valor: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
Vigência: O prazo contratual deste instrumento será a partir da data da assinatura com validade de 12 (doze) meses ou utilização de todo qualitativo, vindo prevalecer o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, devendo ser publicado no diário oficial do Estado
Dotação Orçamentária: 1837014422010642700000, 1837014422010644110000, 1837014422010642670000 fonte 0240 Elemento de despesa 33.90.30
Data da assinatura: 18 de agosto de 2010.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Evani Alves Silva Farinha
CPF 235.131.361-53

Contrato nº 119/2010 de Aquisição de Equipamento de Informática
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME
Processo: 2010/1701/000012
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para aparelhamento do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2010
Valor: R\$ 3.378,00 (Três mil trezentos e setenta e oito reais).
Vigência: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir de sua assinatura, até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 189100.14.422.0108.3098.0000 Elemento de despesa: 44.90.52 Fonte: 0100
Data da assinatura: 18 de agosto de 2010
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário
CPF: 235.848.741.-49
William Corrêa da Silva
CPF:347.095.761-49

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3
 CONTRATO Nº 9912215293 / 08
 PROCESSO Nº 514 / 1101 / 08
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS – ECT
 CNPJ: 34028316/788347
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
 CONTRATO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 valor anual.
 MODALIDADE: DISPENSA/INEGIGIBILIDADE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0195.2001
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Fonte - 0100
 VIGÊNCIA: 09.08.2010 a 08.02.2011
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2010.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Junior
 – Secretário da Comunicação
 PAULO WERNECK B. MARTINS – Pela
 Contratada

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 507, de 19 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que
 lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição
 do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de
 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR, as Portarias nº 465,
 de 16 de agosto de 2010, na parte onde
 determina a fruição das férias legais do servidor
 RAILSON GUIMARÃES CAMPOS, Coordenador
 de Administração DAS-7, matrícula nº 871429-1,
 no período de 24/08/2010 à 22/09/2010, relativas
 ao período aquisitivo 2009/2010, e nº 469, de
 17 de agosto de 2010, na parte onde designa a
 servidora VILMA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO,
 Gerente de Área II DAS-3, matrícula nº
 858970-4, para responder pela Coordenadoria
 de Administração, em virtude da fruição de férias
 do titular, no período de 24/08/2010 à
 22/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a
 partir desta data, revogada as disposições em
 contrário.

PORTARIA Nº 508, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no
 inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de
 agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA MARCIANI
 COELHO DE OLIVEIRA, Coordenadora de
 Finanças DAS-7, matrícula nº 853379-2, para
 responder pela Diretoria de Administração e
 Finanças, em virtude do titular WELK CHAVES
 MIRANDA, Diretor de Administração e Finanças
 - DAS-10, matrícula nº 859111-3, por motivo de
 férias, no período de 23/08/2010 à 06/09/2010.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF N.º 1199,
de 19 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010,
 c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de
 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a)
 servidor(a) Anísio de Souza Neto, assessor
 técnico IV DAS-8, matrícula n.º 845424-8,
 referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/
 08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da
 Infraestrutura - SEINF, previstas para o período
 de 16 de agosto de 2010 à 30 de agosto de
 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las
 em data oportuna e não prejudicial ao serviço
 público e ao servidor.

**PORTARIA/SEINF N.º 1200,
de 19 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010,
 c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de
 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a)
 servidor(a) Mara Denise Lopes Ferreira, AD-8,
 matrícula n.º 844606-7, referente ao período
 aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a)
 no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF,
 previstas para o período de 17 de agosto de
 2010 à 31 de agosto de 2010, assegurando-
 lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e
 não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA/SEINF N.º 1201,
de 19 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010,
 c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de
 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das
 férias do(a) servidor(a) Dorcelina Maria Teixeira
 Messias, auxiliar administrativo, gerente de
 núcleo III DAS-3, matrícula nº 831930-8, referente
 ao período aquisitivo 11/04/2009 à 10/04/2010,
 suspensas pela portaria nº 822, de 10 de junho
 de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.156, para que
 sejam usufruídas no período de 23/08/2010 à
 06/09/2010, do referido benefício.

PORTARIA Nº 1206 /2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010,
 com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula
 nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para
 fiscalizar as obras de imprimação das vias de
 segurança nas bordas da pista de pouso e
 decolagem, do pátio de aeronaves e construção
 de cerca de alambrado padrão icao, no
 aeródromo de Dianópolis -TO. Objeto do
 contrato nº 180/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA
 INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 20
 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA/SEINF N.º 1207,
de 20 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010,
 c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de
 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a)
 servidor(a) Edicarlos Batista de Freitas,
 assessor técnico III DAS-7, matrícula n.º
 866127-8, referente ao período aquisitivo 15/
 08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a)
 Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 28/08/
 2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para
 o período de 16/08/2010 à 14/09/2010,
 assegurando-lhe o direito de usufruir os dias
 interrompidos em data oportuna e não
 prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

PORTARIA Nº 1208 /2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010,
 com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula
 nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para
 fiscalizar as obras de recuperação do
 pavimento, implantação de pátio da aviação
 geral e acessos no aeroporto de Araguaina –
 TO. Objeto do contrato nº 195/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA
 INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 20
 dias do mês de agosto de 2010.

**PORTARIA/SEINF N.º 1209,
de 20 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
 DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
 atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado,
 e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010,
 c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de
 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a)
 servidor(a) Mikael Alan de Souza, assessor
 técnico III DAS-7, matrícula n.º 827645-5,
 referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/
 08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da
 InfraEstrutura - SEINF, de 16/08/2010 à 30/08/
 2010, que estavam previstas para o período de
 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o
 direito de usufruir os dias interrompidos em data
 oportuna e não prejudicial ao serviço público e
 ao servidor(a).

**PORTARIA/SEINF N.º 1210,
de 20 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Maria Lucia dos Santos, assistente operacional VI AD-8, matrícula n.º 817719-8, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 31/08/2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para o período de 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

**PORTARIA/SEINF N.º 1211,
de 20 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Klayton da Silva Guimarães, DAS-3, matrícula n.º 878009-9, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 31/08/2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para o período de 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

**PORTARIA/SEINF N.º 1212,
de 20 de AGOSTO de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Rodberto Santana Ribeiro, DAS-5, matrícula n.º 406228-1, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 28/08/2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para o período de 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 201/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: ECP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Construção de 15 m de RDU-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 150 KVA, para atender o Hospital de Referência, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 do Convite nº 031/2010.
Modalidade: Convite nº 031/2010.
Processo nº 2010/3700/000330.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 64.301,64 (sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 37010.25.752.0030.1.065, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 19 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 0250/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: PAULO HUMBERTO AGNOLIN.
Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral, bem como fornecimento de peças e acessórios originais ou similares de primeira linha, dos veículos pertencentes a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2010/3700/000484.
Valor: R\$ 14.108,64 (quatorze mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 19 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Flávio Luiz Agnolin - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.
Objeto: Construção de 760 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Região Rio Balsas - 2ª Etapa, em Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 do Convite nº 031/2010.
Modalidade: Convite nº 031/2010.
Processo nº 2010/3700/000330.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 22.613,01 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e um centavo).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 19 de agosto de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Antonio João Davanso - Representante da Contratada
LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 023/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.
Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção de um prédio escolar - Padrão 2006, Tipo "A", com 12 (doze) salas de aula e uma quadra poliesportiva - Padrão 2000, sem cobertura, no Setor Jardim Aurenny III, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2010/3700/000027.
Valor: R\$ 159.043,75 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 27010.12.362.0057.1.090, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14.

Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras e dos serviços são provenientes da Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data da assinatura: 19 de agosto de 2010.
Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.
Valdomiro Antônio de Castilhos - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 09 (nove) de setembro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000416, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a construção de 1.312 m de RDU-AT 13,8 KV e 2.649 m de RD-BT 380/220 V, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 75 KVA, para atender o Distrito Industrial, em Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 31 (trinta e um) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA SEPLAN Nº 081/2010, de 19 de agosto de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007 e com o Decreto nº 3.496, de 11.09.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar POLLIANNA BARROS MARQUES, Coordenadora de Finanças DAS-7, matrícula nº. 844421-8, para substituir SHIRLEY MOURA SIQUEIRA FARIA, Diretora de Administração e Finanças DAS-10, matrícula nº 208710-3 e responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 19.08.2010 a 20.08.2010, em razão de viagem a serviço da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTESecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, paralisa temporariamente o fornecimento e instalação de (02) duas Plataformas de Coleta de dados hidrológicos automáticas, a cargo da empresa Hobeco Sudamericana Ltda, contrato nº 053/2010.

JUSTIFICATIVA:

Dificuldades na produção, montagem e calibração dos sensores, referentes às (02) duas Plataformas de Coleta de dados hidrológicos adquiridas.

Palmas – TO, 10 de Agosto de 2010.

Belizário Franco Neto
Diretor

Clemente Barros Neto
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicada por Incorreções**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0300/2002

Processo nº. 2004/3900/000069

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Interveniente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

Contratada: CMT ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Termo Aditivo:

1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, adequação de alguns quantitativos descritos na Planilha Orçamentária Financeira e redução do valor contratual constante na Cláusula Sexta do Contrato 0300/2002, referente à implantação das obras do Projeto de Irrigação da Área Piloto de 5.000 ha do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO.

1.2 – Tendo-se em vista a revisão promovida no Projeto Executivo quanto aos setores Hidráulicos SH3 e SH4 e buscando atender o interesse público voltado para conclusão do objeto contratual justifica-se promover a prorrogação da vigência contratual e adequação técnica de alguns quantitativos constantes na Planilha Orçamentária que faz parte integrante do Contrato, conforme Parecer Técnico exarada pela Coordenadoria de Projetos de Engenharia em conjunto com a Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica de nº 009/2010 os quais não induzem reflexo financeiro sobre o valor contratual.

1.3 – Considerando que houve a extinção da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira e que tal encargo legal repercutiu sobre o preço contratado face sua incidência na composição do BDI do Contrato 0300/2002, em conformidade com a recomendação exarada no item 9.2.1 do Acórdão 2222/2009 – Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União, busca-se a revisão do valor contratual de forma de expurgar os valores pertinentes ao referido tributo, conforme Despacho nº 009/2010 da Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica e demais documentos acostados aos autos.

Do Valor do Aditivo: Considerando que a prorrogação da vigência contratual e a adequação de quantitativos não induz reflexo sobre o valor contratual e tendo-se em que o valor do expurgo a título de CPMF incidente sobre o Contrato 0300/2002 é de R\$449.949,05 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), o novo valor contratual passa a ser de R\$88.431.073,34 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Da Prorrogação do Aditivo: Prorroga-se a vigência contratual até 31.12.2010 Da Ratificação do Aditivo: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 0300/2002.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2010

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.

ROMULO DO CARMO FERREIRA NETO – Representante da SEINF (Interveniente).

EDSON APARECIDO VENTURELI – Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **FRANCISCO MELQUIADES NETO****PORTARIA/SESAU/Nº. 162, de 19 de agosto de 2010.**

Institui a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva- HGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e visando estabelecer a gestão do processo de implantação do Hospital Ensino na rede hospitalar sob gestão estadual e segundo a portaria interministerial número 2.400 de 02/10/2002, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Dr. Francisco Aires da Silva – HGP, conforme Legislação vigente:

Presidente
RICARDO CONDI CASTELÃO - Médico

Membros
ANDRÉIA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO – Médica
LUCIANA RISEIRO CANÇADO – Nutricionista
CAMYLLA PINHEIRO SANTOS- Enfermeira
LUCIANAMARIA ULYSSES SARAIVA- Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

PROCESSO Nº: 2010.3055.000654

ASSUNTO: Serviços de Passagens Aéreas

INTERESSADO: Pereira Turismo LTDA.

RETIFICA-SE o contrato nº 156/2010, referente ao processo nº 2010.3055.000654, ALTERANDO-SE:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.128.0077.4153, elemento de despesa 3.3.90.33, fonte 100.”

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.128.0077.4153, elemento de despesa 3.3.90.33, fonte 245.”

Palmas, 16 de agosto de 2010.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº152/2010 – visa aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 02/09/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº131/2010 – visa aquisição de material de consumo (porta crachá e pastas personalizadas), destinados à Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde. Abertura às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 02/09/2010.

Palmas 20 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010 / 3100 / 000280
 CONTRATO Nº: 058 / 2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CONTRATADA: INSTITUTO GÊNESIS DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de serviços referente Especialização em Nível de Pós-Graduação Latu Sensu em Saúde Mental, para atender as necessidades desta Pasta.
 VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104 2170 – natureza da despesa 3.3.90.39 – Fonte: 0225 – Convênio 493 / 08 / MJ/SENASP.
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010
 VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
 Karina Santiago Luz Ferreira - Representante.

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYA SANTOS (Respondendo)

**PORTARIA Nº 1648,
de 18 de agosto de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, matrícula nº 47368-5, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Núcleo da Prova Eletrônica, no período de 19/07/2010 à 17/08/2010, em virtude da titular DINAIR CORREIA P. GOMES, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 1.719,
de 16 de agosto de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 27 (vinte e sete) dias o gozo das férias do servidor WEDES MAR AFONSO ALVES, matrícula nº 885787-3, Assessoramento Direto AD-5, prevista para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1.720,
de 16 de agosto de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias da servidora CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 850263-3, Diretor Técnico DAS-10, prevista para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1730/2010–GABP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, NAIDES CÉSAR SILVA CARDOSO, Papiloscopista e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades no desaparecimento processo de transferência de propriedade e baixa de registro de reserva do veículo de placas MVW – 9138/TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de agosto de 2010.

**PORTARIA N.º 1731,
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2. 972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA, pelo prazo de DOZE meses, a partir do dia da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, dia 20/05/2010 a 20/05/2011, por infração ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 655396, objeto dos autos do processo nº 329/2010;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e a quitação de todos os débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N.º 1732,
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2. 972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTONIO DIAS SOARES NETO pelo prazo de DOIS meses, a partir do dia da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, dia 06/06/2010 a 06/06/2011, por infração ao(s) artigo(s) 170 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 644311, objeto dos autos do processo nº 337/2010;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e a quitação de todos os débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 985 /2010
Republicada por incorreções**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, nos termos do art. 31, §4º, inciso II, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre o DETRAN-TO e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, com vistas a prevenir acidentes de trânsito e garantir a execução do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/97);

CONSIDERANDO que, observadas as exigências legais, em especial as estabelecidas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a doação objeto do Processo nº. 2010 3247 000092 mostra-se conveniente e oportuna, posto que atende ao interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que, nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, tendo-se concluído pela plena condição de uso dos mesmos, o que garante o atendimento aos fins a que se destina a presente doação;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer “SCE” nº. 044/2010, emitido pelo Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DOAR à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, os bens constantes do anexo único a esta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas - TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2010.

ANEXO 01
BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO DOADOS PARA QCG

4496	ETILÔMETRO PORTÁTIL ELEC BAF-300 N°/S: 00760 COM IMPRESSORA CITIZEM MODEL: IDP 3110 S/NO:0610748, ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4497	ETILÔMETRO PORTÁTIL ELEC BAF-300 N°/S: 00764 COM IMPRESSORA CITIZEM MODEL: IDP 3110 S/NO:0611241, ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4498	ETILÔMETRO PORTÁTIL ELEC BAF-300 N°/S: 00759 COM IMPRESSORA CITIZEM MODEL: IDP 3110 S/NO:0611241, ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4499	ETILÔMETRO PORTÁTIL ELEC BAF-300 N°/S: 00785 COM IMPRESSORA CITIZEM MODEL: IDP 3110 S/NO:0610980, ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4655	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 00938 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113137, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4656	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01006 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113231, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4657	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01314 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113168, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4658	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01353 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113232, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4659	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01363 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113181, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4660	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01403 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113126, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4661	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01439 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113179, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4662	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01440 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113116, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4663	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01443 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113183, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
4664	ETILÔMETRO PORTÁTIL MARCA ELEC MOD: BAF-300 N°/S: 01444 COM IMPRESSORA MATRICIAL PORTÁTIL ELEC MOD: IMS300 S/NO: 081113241, COM 06 ACESSÓRIOS: 01-CABO P/ CONEXÃO C/ O MICROCOMPUTADOR; 02-CABO P/ CONEXÃO C/ A IMPRESSORA; 03-FONTE ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, AUTOMÁTICA; 04-CABO P/ CONEXÃO AO ACENDEADOR DE CIGARROS; 05-MALETA ESPECIAL MARCA PELICAN 1400 CASE P/ ACONDICIONAR O BAF-300 E A IMPRESSORA; 06-SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, EM CD.
3.100	PACOTE DE BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS ETILÔMETROS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000181
CONTRATO: 058/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Zildete Rocha
OBJETO: Locação de Imóvel
VALOR MENSAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2010
LICITAÇÃO: Portaria de dispensa nº. 1450/2010
SIGNATÁRIOS: Ricardo Saboya Santos – Ordenador de Despesas do DETRAN-TO e Zildete Rocha – Proprietária do Imóvel.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 061/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS E A EMPRESA MBS DIGIDOC DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM LTDA

Processo nº. 2010 3247 000270

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, faz-se necessária a correção da redação de cláusula do instrumento contratual;

RESOLVE

Art. 1º. APOSTILAR a Descrição contida na tabela da Cláusula Sexta do Instrumento de Contrato nº. 061/2010, de modo que, ONDE SE LÊ: “Arquivo Geral do TCE/TO”; LEIA-SE: “Arquivo Geral do DETRAN/TO”.

Art. 2º. As demais disposições constantes do instrumento de contrato nº. 61/2010-DETRAN/TO, desde que não conflitantes com o presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

Palmas, 18 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 074, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 19 a 31/08/2010, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora ROSA MARIA MACHADO DE SENA, Coordenadora de Pesquisa Clínica, DAS-7, matrícula 870740-5, referente ao período aquisitivo de 17/05/2008 a 16/05/2009, previstas para o período de 02/08/2010 a 31/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 13 (treze) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 19 de agosto de 2010.

PORTARIA / FMT Nº 075, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria/FMT nº 064, de 20/07/2010, que designa a servidora REBECA OLIVEIRA BARBOSA, Assessoramento Direto, matrícula 881859-2, para substituir a Coordenadora de Pesquisa Clínica, desta Pasta, a partir de 19 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 19 de agosto de 2010.

PORTARIA / FMT Nº 076, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora MARTA DE SOUSA MONTEIRO, Coordenadora de Finanças, DAS-7, matrícula 853420-9, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2009, previstas para o período de 23/08/2010 a 21/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO PIONEIROS
MIRINS**

Presidente: RENATO JAYME DA SILVA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AMOSTRA
APRESENTADA EM ATENDIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2010**

A FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS por meio desta SELEÇÃO objetiva HOMOLOGAR e divulgar resultado da avaliação técnica da amostra do kit "Se Liga no Trânsito", apresentada pela empresa habilitada, em atendimento ao Pregão Presencial para registro de Preços nº. 033/2010.

Conforme as condições e exigências estabelecidas no Pregão Presencial para registro de Preços nº. 033/2010 para empresas interessadas em confeccionar os materiais que comporão o kit "Se Liga no Trânsito" a ser utilizado pedagogicamente pelos beneficiários do Programa Pioneiros Mirins, através da Comissão Técnica constituída por:

Balbina Maria Feitosa Lima;
Eudóxia de Aguiar Martins; e
Fernanda Dias Machado Zerbini Leão

Torna público, o seguinte:

Quanto aos produtos que devem compor o kit "Se Liga no Trânsito", o Livro com o tema "TRÂNSITO"; o Termo de Compromisso; o Diploma de Bom Comportamento; a Carteirinha; o CD de histórias e o Roteiro de peça teatral, estes foram apresentados apenas pela empresa ENSINAMENTOS EDITORA LTDA e atenderam a todos os requisitos exigidos nas especificações do Termo de Referência.

Palmas, 11 de agosto de 2010.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA Nº. 131/20010

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 001069/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável – WEBER FRANCO VILLAS BOAS		CIC	735.249.646-72
End.Res.: 806 Sul Al. 02 HM 01 NS 04 Esquina com LO 19 – Apt. 02 Bloco B			
Bairro: Setor Sudeste	Cidade: Palmas		U.F: TO
CEP: 77.023-064	Tel. Res:	Tel. Com: 3218-2019	
Cargo/Função: Direto Técnico		Mat. Nº 216.780-8	

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200,00
TOTAL			4.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Jailes Oliveira de Almeida, Coordenador Técnico, matrícula 817156-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamentos/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2010.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 570 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: LETÍCIA COELHO CANÊDO, Assessor Técnico II, matrícula funcional nº 839119-0, como titular e VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2008, celebrado com a empresa, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, Processo 2008 1031 000073.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 860349-9, como titular e EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 8230-9 como suplente, para receber e atestar o serviço adquirido, objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 571 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: LETÍCIA COELHO CANÊDO, Assessor Técnico II, matrícula funcional nº 839119-0, como titular e VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2010, celebrado com o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, relativo ao Processo 2010 1031 000074, que tem como objeto a prestação de serviços de estagiário.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: JAQUELINE BONI, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 887457-3, EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 8230-9, e EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860349-9, como titulares e WILLIAM DE SOUSA DIAS, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 866613-0 como suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 579,
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor NELIO TAVARES FILHO, matrícula nº. 8140561-8, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 581
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA RODRIGUES FORZANI, Assessoramento Superior, matrícula nº. 877788-8, para responder pela Coordenadoria de Fomento Florestal, em substituição à titular, LÍVIA RODRIGUES BRITO, Coordenadora, matrícula nº. 880426-5, no período de 23/08/2010 a 03/09/2010 (12) dias, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2008
PROCESSO Nº 2007 1431 000427
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADO: ROSEANE PEREIRA MORAIS GOMES.
OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato de Locação de imóvel para Funcionamento da Unidade Regional de Tocantinópolis – TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10330 18541007640280000
NATUREZA DA DESPESA: 339036
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 02/06/2010 à 01/06/2011.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – LOCATÁRIO.
ROSEANE PEREIRA MORAES GOMES – LOCADORA.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/
GRE/Nº 490/2010**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula funcional nº 848198-9, detentora do cargo comissionado de Assessoramento Direto, AD-8, da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT, em exercício nesta Instituição de Ensino Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de julho de 2010, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria Administrativa, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2010.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/
GRE/Nº 491/2010**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora KENIA KRISTINA FERNANDES COSTA, matrícula funcional nº 869906-2, detentora do cargo comissionado de Assessoramento Superior, DAS-4, da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT, em exercício nesta Instituição de Ensino Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Gestão de Pessoal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 043/2009
Processo nº: 0876/2009
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: R L Coelho
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência.
Data da assinatura: 06/08/2010
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2010 a 11/08/2011
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Raimunda Lima Coelho – Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 471,
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Alvorada/TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Alvorada/TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme processo nº. 2010 4901 000221 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 472,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de atualização do servidor público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 154/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no Curso: “Gestão em Protocolo e Cerimonial”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial – IBRADEP, CNPJ nº. 07.933.635/0001-90, que será realizado no período de 13 a 15/09/2010, em São Paulo/SP, conforme processo nº 2010 4901 000233 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 549/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.368, de 08/06/2010, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO PREVISTA
OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS	15º	Palmas/TO	Tocantínia/TO

II - ESTABELECER que não será concedida dilação de prazo para posse.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador geral da justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 025/2010
Processo nº.: 2010/0701/000143
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Tecnocomp Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na instalação de sistema de controle de acesso com o fornecimento de materiais e adaptações necessárias para o Prédio da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e para o Prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína-TO, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial Nº 020/10, Processo administrativo Nº 2010/0701/000143, parte integrante do presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 215.960,00 (duzentos e quinze mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39
ASSINATURA: 09/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Alexandre Araújo Santos

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

ERRATA

Diário Oficial nº 3189 de 29 de julho de 2010, páginas 63. Edital de Citação nº 063/2010/RELT4–CODIL onde se lê "responsável pela Contabilidade", leia-se "responsável pelo Controle Interno à época".

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****PORTARIA Nº 735-B/2010 DE 1º JULHO DE 2010**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir medicamentos tipo LAPATINIB TYKERB 250 Mg, para atendimento de pacientes com câncer,

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os medicamentos solicitados, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofícios n.º 091/2010 do Poder Judiciário do Estado do Tocantins Comarca de Araguaína-Cartório dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, e 0972/2009 do Poder Judiciário 2º Vara de Família e Sucessões de Araguaína Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para aquisição de medicamentos tipo LAPATINIB TYKERB 250 Mg, para atendimento de pacientes com câncer, através da empresa HOSP-LOG – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 8.741,01 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e um centavo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho do ano 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010**

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que às 9:00 horas do dia 09 de setembro de 2010 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, na zona rural do Brejão, em atendimento ao Programa Combate de Doenças de Chagas.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3372.1800,

Natividade, 20 de agosto de 2010.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010**

A Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2010 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) Creche na sede do Município de Natividade, com 1.118,48m², em atendimento ao Programa Pró-Infância.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3372.1800, no horário de expediente.

Natividade, 20 de agosto de 2010.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, torna público a abertura de inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS e TÍTULOS para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Fundamental Incompleto, Médio e Superior, de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores Públicos, no qual serão oferecidas 78 (setenta e oito) vagas, sendo 38 (trinta e oito) vagas para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, 21 (vinte e uma) vagas para os cargos de Nível Médio e 19 (dezenove) vagas para os cargos de Nível Superior. As inscrições serão realizadas no período de 20/08/2010 a 02/09/2010, através do endereço eletrônico www.webgestor.com ou www.webprospectiva.com

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, 19 de agosto de 2010.

ENOQUE SOUZAALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 030/2010
Processo Convite
Carta Convite Nº 017/2010, de 05/07/2010.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL.
Contratada: Siqueira e Conti Ltda, CNPJ 06.233.369/0001-20
Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto de regularização fundiária e intervenção urbana de parte da região central da cidade de Pugmil.
Data da Assinatura: 26 de julho de 2010.
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 0202.15.452.003.2.007 – 4.4.90.51
Signatários: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeitura Municipal de Pugmil
PAULO SIQUEIRABAIÃO
Representante da Contratada

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

AGROPECUARIA BRASIL PALMEIRAS S/A MUNICIPIO DE PIUM – TOCANTINS CNPJ/MF 02.856.863/0001-90 NIRE Nº 173.000082-5 CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R\$ 3.060.445,00 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA 09/08/2010 Aos Nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, (09/08/2010) as 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BRASIL PALMEIRAS S/A., em seu escritório de administração na Av. Goiás, n.º 400, Sala 47, 4º andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902 em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a CARTA CONVITE cujo teor é o seguinte: CARTA CONVITE - A AGROPECUARIA BRASIL PALMEIRAS S/A, CNPJ n.º 02.856.863/0001-90, com sede social na Fazenda Brasil Palmeiras, Município de Pium, Tocantins, através do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Júnior, convida Vv. Ss. Para reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 09/Agosto/2010, às 10:00 (dez) horas em seu escritório de administração na Av. Goiás, n.º 400, Sala 47, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as contas da diretoria relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2009; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas em seu escritório de administração os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando ciência. Goiânia, Goiás, 29/Julho/2010. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Júnior, Presidente do Conselho de Administração. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Júnior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Emília Augusta Fleury Curado de Abreu, para secretária. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas, o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da referida CARTA CONVITE, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos presentes

1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: o item a), as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/dezembro/2009, distribuindo aos presentes exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins de 05/Agosto/2010, e jornal Primeira Página de Palmas/Tocantins, dos dias 09/08/2010 a 15/08/2010, que publicou o relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras para apreciação. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas. Prosseguindo, passou ao item b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, discutida e votada a matéria foram eleitos para um mandato de 03 (três) anos de 01/Maio/ 2010 a 30/Abril/2013 os senhores: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: SEBASTIÃO MIGUEL LOBO DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista, empresário, portador da C.I. n.º 324.402 expedida pela SSP/GO e CPF(MF) sob n.º 095.056.101-06, residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 4º andar, Sala 47 Centro, em Goiânia, Goiás, CEP 74010-902; CONSELHEIROS: ELIS JOSE DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, natural de Caturai/GO., residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 7º andar, centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902 portador da C.I. n.º 128.457 SSP/GO e CPF/MF n.º 100.420.751-49; MURILO FLEURY LOBO DE ABREU, brasileiro, solteiro, agropecuarista e empresário, portador da C.I.n.º 3.760.273 expedida pela DGPC/GO e CPF(MF) sob n.º 003.209.061-75, residente e domiciliado na Av. Goiás, n.º 400, 4º andar, Sala 47 Centro em Goiânia, Goiás CEP 74010-902. Verificada a primeira ordem do dia, o Sr. Presidente anunciou que se passassem a 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração, foram fixados honorários de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada Conselheiro a partir de Maio/2010, prosseguindo o Sr. Presidente, passou para o item b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada em forma de extrato, que foi lida em voz alta e por todos achados O texto integral desta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17526996 em 13/08/2010 conforme certidão expedida pela Sr. Raimundo Nonato Nestor-Secretario- Geral e Emília Augusta Fleury Curado de Abreu – secretária.

AGROPECUARIA BRASIL PALMEIRAS S/A. MUNICIPIO DE PIUM – TOCANTINS CNPJ/MF 02.856.863/0001-90 NIRE Nº 173.000082-5 CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO R\$ 3.060.445,00 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA 10/08/2010. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil dez, (10/08/2010) as 10:00 (Dez) horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA BRASIL PALMEIRAS S/A, em seu escritório de administração na Av. Goiás, n.º 400, 4º Andar, Sala 47, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, presentes os senhores: SEBASTIÃO MIGUEL LOBO DE ABREU JÚNIOR, ELIS JOSE DE SOUSA, MURILO FLEURY LOBO DE ABREU, sob a Presidência da mesa o Sr. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Junior, que convidou o Sr. Murilo Fleury Lobo de Abreu para secretariar os trabalhos. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tem por finalidade deliberar sobre: a) Eleição dos membros da Diretoria. Discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos de 01/Maio/2010 a 30/Abril/2013 os senhores: DIRETOR PRESIDENTE: SEBASTIÃO MIGUEL LOBO DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista, empresário, portador da C.I. n.º 324.402 expedida pela SSP/GO e CPF(MF) sob n.º 095.056.101-06, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Av. Goiás, n.º 400, 4º andar, Sala 47, Centro; Goiânia, Goiás CEP: 74010-902 e DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: EMILIA AUGUSTA FLEURY CURADO DE ABREU, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. n.º 597.026,2ª via expedida pela SSP/GO e CPF(MF) sob n.º 389.059.651-72, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás, na Av. Goiás, n.º 400 4º andar Sala 47, Centro, CEP 74010-902. b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foram fixados honorários de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para cada Diretor, a partir de Maio/2010, prosseguindo o Sr. Presidente, passou para o item c) Outros assuntos de interesse da sociedade. O texto integral desta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17526997 em 13/08/2010 conforme certidão expedida pela Sr. Raimundo Nonato Nestor. Sebastião Miguel Lobo de Abreu Junior - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICACAO

A empresa D V DOS SANTOS ME, CNPJ 10.403.214/000-62, torna público, que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificada, LAS, das atividades, FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, Na cidade de Palmas, O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA N.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Efigênia Santiago Costa, Proprietária da Fazenda Campinas, no Município de Nazaré – TO, CPF: 198.912.611-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waldemar Antonio da Fonseca, Proprietário da Fazenda Anajá, no Município de Santa Terezinha – TO, CPF: 068.681.751-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Madeireira Aliança – Comércio Varejista de Madeiras e Materiais para Construção LTDA CNPJ 12.073.446/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Madeireira, com endereço completo na Av. Ceará nº. 2730, Setor União III, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Yasuyuki Miyamoto, Proprietário da chácara Estação Morro dos Ventos, no Município de Palmas – TO, CPF: 480.400.539-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Lazer.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Marlóvia Teixeira dos Santos, CNPJ: 00.921.410/0001-75 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Previa, Instalação e Operação) e Outorga – O.R.H, para a atividade de piscicultura, no lote 58, Santa Rita -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NUTRILEITE – FABRICAÇÃO DE LATICÍNIO LTDA, CNPJ – 09.145.090/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para a atividade de laticínio, localizada na Av. 13 de julho, s/nº, Quadra 260, lote 08, Setor Porto Imperial, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO nº007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.805.578/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para o loteamento Residencial Jardim América 2ª Etapa, localizada na zona urbana do município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.805.578/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação- LI, para o loteamento Residencial Jardim América 2ª Etapa, localizada na zona urbana do município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.805.578/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para o loteamento Residencial Jardim América 2ª Etapa, localizada na zona urbana do município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO CRAVEIRO CURADO, inscrito nos CPF - 040.378.981-87 residente em Goiania – TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com espécie Acácia) a ser implantando na FAZENDA JANDAIA, situada no município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO CRAVEIRO CURADO, inscrito nos CPF - 040.378.981-87 residente em Goiania – TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (LI) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com espécie Acácia) a ser implantando na FAZENDA JANDAIA, situada no município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO CRAVEIRO CURADO, inscrito nos CPF - 040.378.981-87 residente em Goiania – TO torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação (LO) para implantação de um projeto de silvicultura (reflorestamento com espécie Acácia) a ser implantando na FAZENDA JANDAIA, situada no município de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO**PORTARIA Nº015/2010, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.****DESIGNA A OS MEMBROS DAS MESAS, RECEPTORA E ESCRUTINADORA PARA OPERACIONALIZAR A ELEIÇÃO 2010 DO CRMV-TO; NO DIA 10 /09/2010;**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, o Decreto 64.704 de 17 de junho de 1969 e a Resolução/CFMV 749 de 17 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída as mesas receptora e escrutinadora, para operacionalizar, a eleição – CRMV-TO, Triênio 2010/2013, com suas devidas competências, composta pelos seguintes profissionais, titulares e Supl. (Suplentes):

Mesa Receptora:

José Emerson Cavalcante Gomes – CRMV-TO nº 0037 – Presidente
Francisco Pereira Ramos – CRMV-TO nº 0019 – Secretário
Elessandra de Almeida Pinheiro Camargo – CRMV-TO nº 0527 – Mesário
Joaquim Roberto Alves Maia – CRMV-TO nº 0165 –Presidente Supl.
Érika Jardim Fonseca – CRMV-TO nº 0223 –Secretário Supl.
Cynthia Macedo Fernandes – CRMV-TO nº 0361 –Mesário Supl.

Mesa Escrutinadora:

César Romero B. Bucar – CRMV-TO nº 0513 – Presidente
Edson Nunes Lustosa – CRMV-TO nº 0225 – Secretário
Felipe Nauar Chaves – CRMV-TO nº 0040 – Presidente Supl
Cláudio Luiz Sayão Lobato – CRMV-TO nº 0060 – Secretário Supl
João Eduardo Pinto Pires – CRMV-TO nº 0720 – Escrutinador
Relda Mara Bernardes da Costa – CRMV-TO nº 0736 – Escrutinador
Ana Jerusa Cavalcanti de Mendonça – CRMV-TO nº 0780 – Escrutinador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria do CRMV-TO Nº013/2010, de 22 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, em Palmas-TO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2010

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
PRESIDENTE

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: